



OFÍCIO VEREADOR Nº 1.955/2023

São Roque, 22 de agosto de 2023.

Ilustríssimo Senhor,

Com os cordiais cumprimentos, solicito a Vossa Senhoria, por meio da Divisão de Trânsito do município, **a atualização das sinalizações horizontal e vertical na área da rodoviária a fim de melhorar a orientação e informação ao usuário do transporte público.**

Devido à chegada dos novos ônibus articulados, muitos ônibus normais mudaram o local de embarque, confundindo os usuários do transporte coletivos de passageiros do município, que muitas vezes perdem o horário de embarque por não encontrar o ônibus do bairro ao qual pertence.

O transporte coletivo de passageiros, por ser um serviço público essencial, deve atender a todos os princípios atinentes ao serviço público, em especial ao princípio da atualidade (ou modernidade ou adaptabilidade), o qual demanda uma prestação continuamente adequada ao momento, para que não fiquem defasados, ou seja, devem ser constantemente aperfeiçoados.

Assim preconiza o §2º do art. 6º da Lei Federal 8.997, de 13 de fevereiro de 1995, senão vejamos:

“Art. 6º (...)

§ 2º A **atualidade** compreende a **modernidade das técnicas, do equipamento e das instalações e a sua conservação**, bem como a melhoria e expansão do serviço.” (grifei)

O princípio da atualidade guarda relação direta com o da eficiência (art. 37, caput, da CF), e na lição do ilustre administrativista, Hely Lopes Meirelles:

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

“o que se impõe a todo agente público de realizar suas atribuições com presteza, perfeição e rendimento profissional. É o mais moderno princípio da função administrativa, que já não se contenta em ser desempenhada apenas com legalidade, exigindo resultados positivos para o serviço público e satisfatório atendimento das necessidades da comunidade e de seus membros.” (grifei)

Diante de todo o exposto, pede-se à Divisão de Trânsito do município a **atualização da sinalização da rodoviária com a máxima celeridade possível**, a fim de que o poder público ofereça serviços públicos atualizados e eficientes a todos os usuários do transporte público coletivo de passageiros de São Roque.

Atenciosamente,

CLÁUDIA RITA DUARTE PEDROSO
(DRA CLÁUDIA PEDROSO)

Vereadora

Ao

Ilustríssimo Senhor

SILVIO SIDNEI DE CAMARGO

MD. Chefe da Divisão de Trânsito da Prefeitura de São Roque - SP.